



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.402, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

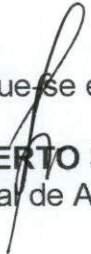
ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.216, de 27 de março de 2001.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2002.

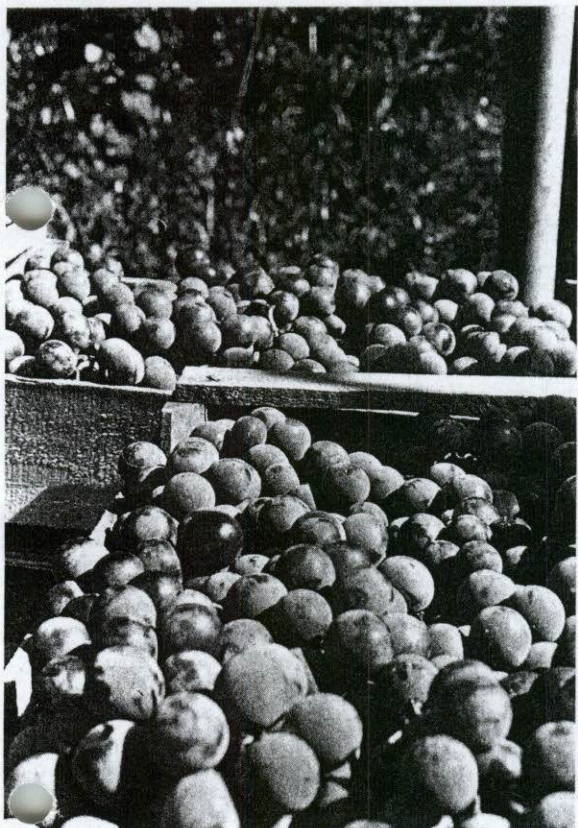

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Projeto desenvolve técnicas e envolve viticultores na cidade

FLORES DA CUNHA

Produtores locais buscam melhorar qualidade da uva

A Secretaria Municipal da Agricultura está dando seqüência ao Projeto "Uva de Qualidade", trabalho que envolve cerca de trinta produtores viticultores e cinco vinícolas, e visa desenvolver técnicas para sofisticar e melhorar a qualidade da uva e do vinho, com o acompanhamento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Segundo a Secretária da Agricultura em exercício, Bernardina Sandi, que está substituindo o titular, Domingos Beber, em férias, "este é o momento oportuno para intensificar as atividades e visitas aos participantes do projeto, uma vez que estamos em período de safra". Nas visitas estão sendo colhidas amostras para ser-

rem analisadas na Embrapa.

Qualificar a uva e o vinho é uma perseguição constante dos produtores da secretaria da Agricultura. "A medida que regulamenta a fabricação de vinhos, podendo a uva ser industrializada apenas com quatorze graus gluométricos, incentiva o produtor a produzir uva e vinho com qualidade", comemora Bernardina.

Eletrificação rural

Também através da Secretaria da Agricultura, está sendo executada a ampliação de redes trifásicas. Segundo a secretaria, não existem propriedades rurais no município que não estejam providas de energia elétrica. A necessidade é de substituir a rede

monofásica pela trifásica, suscitado pelo processo intenso de mecanização agrícola e a construção de pequenas vinícolas.

Nessa ação a prefeitura projeta a reforma e fornece a mão-de-obra necessária, e o proprietário custeia os materiais a serem utilizados. Todos os interessados em melhoramentos na eletrificação rural devem contatar com a Secretaria da Agricultura pelo fone (0xx54) 292-1722. A mesma equipe está prestando serviço de instalação elétrica no Parque da Vindima, preparando o local para sediar a Feira da Vindima 2002, e ainda a manutenção na iluminação pública. Solicitações de serviços ou reclamações podem ser feitas no mesmo telefone.

PELOTAS

Incidência de leptospirose é menor

O número de casos confirmados de leptospirose no município no ano passado diminuiu em relação ao ano de 2000, sendo registrados 95, com dois óbitos.

De acordo com a médica veterinária Fátima Braga, do Setor de Zoonoses e Animais Sinantrópicos da SMS-BE, a incidência da leptospirose humana registrada em 2001 foi de 2,94 casos por 10 mil habitantes.

A leptospirose faz parte da lista de doenças de notificação compulsória, isto é, os médicos são obrigados a comunicar à Secretaria os casos suspeitos. Entretanto, poucos profissionais notificam, o que obriga investigações semanais nestes estabelecimentos de saúde. O exame dos casos suspeitos é feito

gratuitamente pelo Laboratório Central do Estado, Lacen, que é centro de referência no município para o diagnóstico laboratorial da leptospirose humana. Para isso, basta apresentar a requisição médica, Sus ou particular.

O laboratório funciona junto à Pasta de Saúde e atende das 7h30min às 10h, de segunda a sexta-feira.

A leptospirose é uma doença infecciosa aguda causada por bactéria pertencente ao gênero Leptospira. Os ratos são os principais reservatórios da doença.

Os sintomas frequentes são febre, calafrios, dores musculares, principalmente na barriga da perna, dor de cabeça, cansaço e fraqueza.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SÚMULA DE CONTRATOS Período de 24/01 a 06/02/2002.

Contrato nº 018/02 - Contratado: Alexandre Magnus Silva - Objeto: Realiz. 01 apresentação da Banda "Cor do Pecado" no dia 25 de janeiro/2002 (paco, som e luz) na Arena de Esportes e Lazer Imbé - Valor: R\$ 6.000,00 - Modalidade: Inexigibilidade nº 010/02.
Contrato nº 020/02 - Contratado: Santa Rosa Com. de Veículos Ltda. - Objeto: Aquis. de 03 veículos novos, zero km, tipo passageiro, marca FIAT, modelo Uno 04 portas, p/ Secr. Planej. Fazenda e Assist. Social - Valor: R\$ 47.100,00 - Modalidade: C. Convite nº 010/02.
Contrato nº 022/02 - Contratado: Kuch Eletrônica Ltda. - Objeto: Aquis. de 03 impressoras - Itens C, D e F - p/ Secr. Administração e Trânsito - Modalidade: C. Convite nº 010/02-B.
Contrato nº 019/02 - Contratado: Panambra Sul S/A - Objeto: Aquis. de 01 veículo novo, microônibus carroceria Caio Piccolo, tipo executivo, 0/24 lugares, p/ Secr. Saúde - Valor: R\$ 101.897,00 - Modalidade: Tomada de Preços nº

001/02.
Contrato nº 021/02 - Contratado: Comercial Franjor Ltda. - Objeto: Aquis. 05 microcomputadores - Itens A, B e E - p/ Secr. Administração e Trânsito - Valor: R\$ 10.410,00 - Modalidade: C. Convite nº 009/02-A.
Contratado: Guido Luft - Objeto: Realiz. de 02 apresentações de Lúcia Luft Stylus Show nos dias 01/02 no Bal. Mariluz e 02/02/2002 no Bal. Harmonia, p/ Secr. do Turismo - Valor: R\$ 1.500,00 - Modalidade: Inexigibilidade nº 011/02.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos - Fone/fax: (51) 627-3360.

Imbé, 08 de fevereiro de 2002.
Darcy Luciano Dias - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS

Terra da Produtividade

ALTERAÇÃO DE PRAZO PARA A ABERTURA DE PROPOSTAS DO EDITAL Nº 07/02, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 01/02, para a aquisição de combustíveis e derivados. A abertura será no dia 1º/03/02, às 9:00h, e não mais no dia 25/02/02, como consta no edital e na publicação anterior.

SANDRO INHERASKI
Compras/Licitações

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/01 - Edital nº 005/02. Tipo: Menor Preço. Objeto: Medicamentos. Data de Abertura: 25/02/2002 às 9h. Local: Prefeitura Municipal, Av. Gal. Osório, 533, Centro de Cruz Alta. Informações: fones (0XX55) 3322.7777, ramal 212, fax 3322.7850.

Dr. José Westphalen Corrêa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 5.402, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:
ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.
ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.216, de 27 de março de 2001. Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2002.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal
Registre-se, publique-se e cumpra-se
GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretaria Municipal de Administração



Decreto 5402,
de 07/02/02
Em vigor 13/02/02

Município de Santa Cruz do Sul

Procuradoria Geral

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

De: **PROCURADORIA GERAL**
Para: **PREFEITO MUNICIPAL**
Objeto: **REAJUSTE DE TARIFA DE ÔNIBUS URBANO – TC Catedral e
Stadtbus Transportes**
Parecer da Procuradoria Geral

As empresas nominadas protocolaram, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, requerimento solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores das passagens do transporte coletivo urbano.

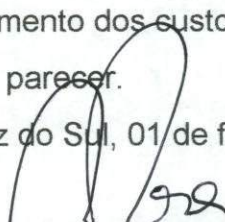
O pedido foi encaminhado ao Conselho Municipal de Trânsito, juntamente com planilha de cálculo tarifário discriminada, elaborada pelo setor competente do Município, tendo sido aprovado por unanimidade, na reunião do dia 23 de janeiro de 2002.

Com base nesta aprovação, e considerando a renovação da frota de ônibus urbanos, a queda do IPK (índice de passageiros por quilometro) e o aumento dos insumos, a Secretaria emitiu parecer datado de 25 de janeiro de 2002, FAVORÁVEL ao pleito, indicando que as empresas concessionárias mantenham a qualidade na prestação de serviços.

Esta Procuradoria, analisando o requerimento e o parecer da Secretaria e do Conselho responsáveis, opina pelo deferimento da recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, e não pelo reajuste de tarifa, como constou, equivocadamente, dos pareceres, pelos motivos supra expostos e tendo em vista a comprovação do aumento dos custos.

Restrita ao assunto, é o parecer.

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2002.


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Procuradora Geral





Município de Santa Cruz do Sul

Procuradoria Geral

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

De: **PROCURADORIA GERAL**
Para: **PREFEITO MUNICIPAL**
Objeto: **REAJUSTE DE TARIFA DE ÔNIBUS URBANO – TC Catedral e
Stadtbus Transportes**
Parecer da Procuradoria Geral

As empresas nominadas protocolaram, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, requerimento solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores das passagens do transporte coletivo urbano.

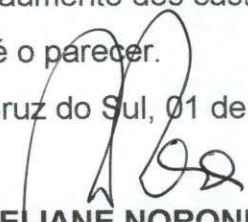
O pedido foi encaminhado ao Conselho Municipal de Trânsito, juntamente com planilha de cálculo tarifário discriminada, elaborada pelo setor competente do Município, tendo sido aprovado por unanimidade, na reunião do dia 23 de janeiro de 2002.

Com base nesta aprovação, e considerando a renovação da frota de ônibus urbanos, a queda do IPK (índice de passageiros por quilometro) e o aumento dos insumos, a Secretaria emitiu parecer datado de 25 de janeiro de 2002, FAVORÁVEL ao pleito, indicando que as empresas concessionárias mantenham a qualidade na prestação de serviços.


Esta Procuradoria, analisando o requerimento e o parecer da Secretaria e do Conselho responsáveis, opina pelo deferimento da recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, e não pelo reajuste de tarifa, como constou, equivocadamente, dos pareceres, pelos motivos supra expostos e tendo em vista a comprovação do aumento dos custos.

Restrita ao assunto, é o parecer.

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2002.


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Procuradora Geral



PARA: Procuradoria Jurídica	DATA: 25/01/2002
DE: Sec. Mun. de Transportes e Serviços Públicos	
ASSUNTO: <p>Conforme solicitação das Empresas TC-Catedral e Stadtbuss, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, convocou o Conselho Municipal de Trânsito, às 15:00 horas do dia 23 de janeiro de 2002, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, tendo como pauta o reajuste (reequilíbrio) da tarifa do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul.</p> <p>Com a presença de onze membros do conselho, foi aprovado o reajuste (reequilíbrio) da tarifa de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), para R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), por unanimidade, com o repasse do dissídio em junho de 2002.</p> <p>O Art. 2º do Decreto n.º 5.216 de 27/03/2001, fixa a tarifa do serviço de transporte coletivo especial, microônibus, em R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos). Sugerimos que esta tarifa seja aumentada para R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).</p> <p>Segue em anexo, cópia da planilha e parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Departamento de Transportes e Trânsito, com o pedido de reajuste das empresas concessionárias, para que o Executivo Municipal fixe a tarifa para o transporte coletivo através de decreto.</p> <p>Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p> OZI PASCHOAL Secretário Municipal Secr. Mun. Transp. Serviços Públicos</p>	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos

Rua Tróades, 67 - Centro - Cep: 96810-140 - Fone: (051) 715.3611

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVEMOS AS VIDAS"

PARECER

O PARECER da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Departamento de Transportes e Trânsito, em relação ao pedido de reajuste (reequilíbrio) na tarifa do transporte coletivo urbano, encaminhado pelas empresas TC-Catedral e Stadtbuss, é pelo reajuste (reequilíbrio) de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), para R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), com o repasse do dissídio em junho de 2002.

A Secretaria de Transportes, utilizando da estrutura de cálculo tarifário 0,9691, sugere o reequilíbrio de preço na tarifa do transporte coletivo urbano, pelos principais motivos a seguir: Renovação da frota com 7 (sete) veículos novos (zero ano de idade), a queda do IPK (índice de passageiros por quilometro) e o aumento do óleo diesel e lubrificantes.

As empresas concessionárias, devem dar sua contribuição na Planilha Tarifária, repassar salários aos funcionários, conforme a ser acertado com o sindicato da categoria, renovar constantemente a frota de veículos e manter com qualidade a prestação de serviços aos usuários do transporte coletivo público.

Santa Cruz do Sul, 25 de janeiro de 2002.

OZIEL PASCHOAL

Secretário Municipal

Secr. Mun. Transp. Serviços Públicos

Governo de



Santa Cruz do Sul, 05 de dezembro de 2001.

Exmo. Sr.
SÉRGIO IVAN MORAES
MD. Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul – RS

As Empresas Stadtbus e TC Catedral vêm respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar readequação da tarifa dos transportes Coletivos Urbanos, haja vista os aumentos decorridos entre março e dezembro de 2001 em nossos custos acarretando desequilíbrio econômico-financeiro na prestação de nossos serviços.

Salientamos que a última planilha apresentada ao Conselho já indicava valores superiores a R\$0,85. Hoje infelizmente ocorreram diversas alterações em nossos insumos, que são originários de empresas multinacionais e, ainda neste período tivemos a negociação do Dissídio que trouxe o salário dos motoristas para R\$ 810,00. Valor pago retroativamente a junho.

Também não podemos esquecer do índice de estudantes, que tem participação bem maior que o planilhado, impactando em pelo menos R\$0,05 a mais na tarifa.

Sempre é oportuno lembrar, que os veículos de nossa cidade, em muito superam os de outros municípios. São ônibus equipados com vidro fumê, rádio-transmissores, terceiro eixo, piso e iluminação especiais, televisores com videocassete, suspensão a ar, motores ecológicos, entre diversos opcionais que conferem mais conforto e segurança aos nossos usuários. Só neste ano entregamos para a comunidade três ônibus articulados, ônibus com rampas para deficientes, ônibus com ar condicionado entre outros.



Continuamos ampliando substancialmente o número de horários implicando no aumento da quilometragem percorrida e queda do IPK (Índice de passageiros por quilometro).

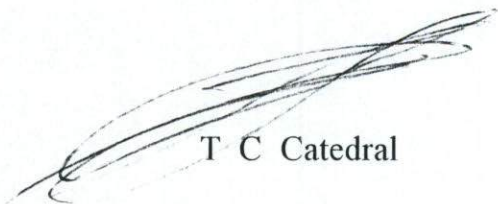
Gostaríamos ainda de sugerir novamente a desoneração da tarifa do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), como já é realidade em muitos municípios do Brasil , o que estimularia a modalidade de Transporte Coletivo, que é responsável pelo transporte gratuito ou com desconto para policiais, estudantes, idosos, deficientes entre outros.

Finalmente, lembramos que o resultado da planilha no reajuste anterior, já era superior ao aprovado, sendo a média das cidades do mesmo porte e com salários dos funcionários bem inferiores aos nossos, já há muito de R\$1,00.

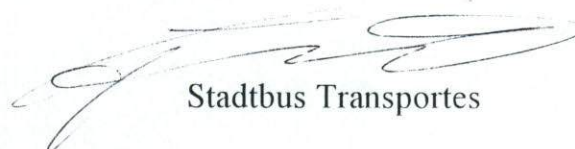
Assim sendo, consideramos que a tarifa de R\$1,10 sem a incidência do ISSQN, daria-nos condições, em conjunto com as ações coordenadas pela Administração Municipal, de continuar o nosso projeto de melhoria do Transporte coletivo, trazendo para Santa Cruz do Sul o título de cidade com o melhor transporte coletivo do Estado.

Cientes de sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



T. C. Cathedral



Stadtbus Transportes

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Planilha de Cálculo Tarifário - Transporte Coletivo Urbano

01/02/01

Requisitos Básicos para o Cálculo da Tarifa

Para o cálculo de tarifas é necessário que se conheçam os seguintes dados:

Preço de um litro de combustível	0,820	R\$/l
Preço de um litro de óleo de motor	4,95	R\$/l
Preço de um litro de óleo de caixa de mudança	6,30	R\$/l
Preço de um litro de óleo para diferencial	6,30	R\$/l
Preço de um litro de fluido para freio	7,90	R\$/l
Preço de um quilo de graxa	3,70	R\$/Kg
Preço de um pneu novo veículo leve	539,00	R\$
Preço de uma recapagem veículo leve	155,00	R\$
Preço de um protetor veículo leve	17,00	R\$
Preço de um pneu novo veículo pesado	699,00	R\$
Preço de uma recapagem veículo pesado	168,00	R\$
Preço de um protetor veículo pesado	20,00	R\$
Preço de um pneu novo veículo especial	699,00	R\$
Preço de uma recapagem veículo especial	168,00	R\$
Preço de um protetor veículo especial	20,00	R\$
Preço de um veículo novo (veículo ponderado)	149.230,77	R\$
Despesa com seguro obrigatório por veículo	294,47	R\$
Despesa total com a Taxa Rodoviária Única - TRU		R\$
Frota total da linha, empresa ou área de operação	38	veículos
Frota efetiva em operação na linha, empresa ou área de operação	35	veículos

Composição etária da frota total:

Número de veículos de 0 a 1 ano	7	veículos
Número de veículos de 1 a 2 anos	3	veículos
Número de veículos de 2 a 3 anos	5	veículos
Número de veículos de 3 a 4 anos	9	veículos
Número de veículos de 4 a 5 anos	4	veículos
Número de veículos de 5 a 6 anos	2	veículos
Número de veículos de 6 a 7 anos	2	veículos
Número de veículos de 7 a 8 anos	0	veículos
Número de veículos de 8 a 9 anos	0	veículos
Número de veículos de 9 a 10 anos	0	veículos
Número de veículos de 10 a 11 anos	0	veículos
Número de veículos de 11 a 12 anos	6	veículos

Composição por tipo de veículo:

Frota de veículos leves	17	veículos
Frota de veículos pesados	18	veículos
Frota de veículos especiais	3	veículos
Salário mensal médio de motorista	810,00	R\$
Salário mensal médio de cobrador	415,80	R\$
Salário mensal médio de fiscal/despachante	648,00	R\$
Salário mensal médio de mecânico	965,00	R\$

Passageiros Transportados

Cálculo do Número Equivalente de Passageiros

Número médio de passageiros transportados na linha, pela empresa ou na área de operação nos últimos 12 meses:

472737	passag.
--------	---------

Passageiros transportados com desconto de X%
Passageiros transportados sem desconto

89006	passag.
383731	passag.

Cálculo do número equivalente de passageiros transportados por mês:

(89006*0,5)+(383731)	428234	pass./mês
----------------------	--------	-----------

Cálculo do Número de Passageiros Transportados por Veículo por Mês

Caso em que o cálculo é efetuado por área de operação:

Número equivalente de passageiros transportados nas linhas da área de operação por mês
Frota efetiva em operação na área de operação

428234	pass./mês
--------	-----------

35	veículos
----	----------

Cálculo do número de passageiros transportados por veículo por mês:

(428234)/(35)=	12235	pass./veic.mês
----------------	-------	----------------

Quilometragem Percorrida**Cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM)**

No caso de o cálculo tarifário ser efetuado por empresa ou área de operação, o procedimento de cálculo deverá ser o seguinte:

Quilometragem total percorrida pela empresa ou nas linhas pertencentes à área de operação por mês (média dos últimos 12 meses)
Frota efetiva em operação na empresa ou área de operação

154557	Km/mês
35	veículos

Cálculo do PMM para a empresa ou área de operação:

(154557)/(35)=	4415,91	Km/veic.mês
----------------	---------	-------------

Custos Variáveis**Combustível**

Preço por litro

0,820	R\$/l
-------	-------

Nº de veículos leves

17	veículos
----	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,3750	l/Km
--------	------

Custo por Km

5,2275	R\$/km
--------	--------

Nº de veículos pesados

18	veículos
----	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,4600	l/km
--------	------

Custo por Km

6,7896	R\$/km
--------	--------

Nº de veículos especiais

3	veículos
---	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,6300	l/km
--------	------

Custo por Km

1,5498	R\$/km
--------	--------

Cálculo do custo ponderado do combustível por quilômetro:

(13,5669/38)	0,35702	R\$/Km
--------------	---------	--------

Óleos e Lubrificantes

	Preço		Coef. Máximo de consumo		
Motor	4,95 R\$/l	x	0,00730 l/Km	=	
Caixa de mudança	6,30 R\$/l	x	0,00042 l/Km	=	
Diferencial	6,30 R\$/l	x	0,00058 l/Km	=	
Freio	7,90 R\$/l	x	0,00022 l/Km	=	
Graxa	3,70 R\$/Kg	x	0,00092 Kg/Km	=	

Resultado	
0,03614	R\$/Km
0,00265	R\$/Km
0,00365	R\$/Km
0,00174	R\$/Km
0,00340	R\$/Km

Cálculo do custo de óleos e lubrificantes por quilômetro:

0,04758	R\$/Km
---------	--------

Rodagem

Ponderação da rodagem

Veículos leves (6 pneus)

Preço do pneu

539,00	R\$
--------	-----

Nº de veículos

17	veículos
----	----------

Preço total (R\$539,00 x 6)

3234,00	R\$
---------	-----

Veículos pesados (6 pneus)

Preço do pneu

699,00	R\$
--------	-----

Nº de veículos

18	veículos
----	----------

Preço total (R\$699,00 x 6)

4194,00	R\$
---------	-----

Veículos especial (10 pneus)

Preço do pneu

699,00	R\$
--------	-----

Nº de veículos

3	veículos
---	----------

Preço total (R\$550,00 x 10)

6990,00	R\$
---------	-----

Frota total

38	veículos
----	----------

Valor da rodagem ponderada

3985,26	R\$
---------	-----

Custo de rodagem leve por km

Pneu novo R\$539,00 x 6 =

3234,00	R\$
---------	-----

Recapagem R\$155,00 x 12 =

1860,00	R\$
---------	-----

Protetor R\$17,00 x 12 =

204,00	R\$
--------	-----

Custo total

5298,00	R\$
---------	-----

Custo de rodagem leve por km

0,05298	R\$
---------	-----

Custo de rodagem pesado por km

Pneu novo R\$699,00 x 6 =

4194,00	R\$
---------	-----

Recapagem R\$168,00 x 12 =

2016,00	R\$
---------	-----

Protetor R\$20,00 x 12 =

240,00	R\$
--------	-----

Custo total

6450,00	R\$
---------	-----

Custo de rodagem pesado por km

0,06450	R\$
---------	-----

Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado:			
	Valor do Veículo ponderado leve (R\$129840,26)*(0,0003)=	38,95208	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos:			
	Valor do Veículo ponderado leve (R\$129840,26)*(0,0004)=	51,93610	R\$/veic.mês
Custo total de capital			
Depreciação mensal da frota		1204,12462	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em veículos		859,47120	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado		38,95208	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos		51,93610	R\$/veic.mês
Custo total de capital		2154,48401	R\$/veic.mês
Despesas com Peças e Acessórios			
	Valor do Veículo ponderado do sistema (R\$149230,77)*(0,006)=	895,38465	R\$/veic.mês
Despesas Mensais com Pessoal de Operação e Manutenção			
	Salários	Enc. Sociais	Fator de Util.
Motoristas	810,00 R\$/mês x 1,6287	x 2,2883	=
Cobreadores	415,80 R\$/mês x 1,6287	x 2,2883	=
Pes. Fiscalização	648,00 R\$/mês x 1,6287	x 0,35	=
Pes. Manutenção	965,00 R\$/mês x 1,6287	x 0,135	=
Despesa mensal com pessoal de operação e manutenção		5150,06852	R\$/veic.mês
Despesas Administrativas Mensais			
Seguro obrigatório			
TRU	(294,47)/(12)=	24,53917	R\$/veic.mês
		0,00	R\$/veic.mês
Pessoal Administrativo	(5150,06852)*(0,1)=	515,00685	R\$/veic.mês
Outras despesas	Valor do Veículo ponderado leve (R\$129840,26)*(0,0025)=	324,60064	R\$/veic.mês
Despesas administrativas mensais		864,14666	R\$/veic.mês
Custo Fixo Total por Quilômetro			
Custo total do capital		2154,48401	R\$/veic.mês
Despesas com peças e acessórios		895,38465	R\$/veic.mês
Despesa com pessoal de operação e manutenção		5150,06852	R\$/veic.mês
Despesas administrativas		864,14666	R\$/veic.mês
Custo fixo total por mês		9064,08384	R\$/veic.mês
Percurso médio mensal (PMM)		4415,91	Km/veic.mês
Custo fixo total por quilômetro	(9064,08384)/(4415,91)=	2,05260	R\$/Km

Cálculo Final da Tarifa**Cálculo do custo total por quilômetro**

Custo variável total por quilômetro	0,46734	R\$/Km
Custo fixo total por quilômetro	2,05260	R\$/Km
Custo total por quilômetro	2,51994	R\$/Km

Tributos

ISSQN	2,50%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total	6,15%

Fator de equivalência

$$1 - (6,15/100) = 0,9385$$

Custo total por quilômetro com tributos

$$(2,51994/0,9385) = 2,68507$$

Cálculo do Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

Passageiros transportados por veículo por mês	12235	Pass./veic.mês
Percurso médio mensal (PMM)	4415,91	Km/veic.mês

Índice de passageiros por quilômetro (IPK):

$$(12235/4415,91) = 2,77072 \text{ Pass./Km}$$

Cálculo da Tarifa

$$(2,68507 \times 2,77072) = 7,43732$$

Custo de rodagem especial por km

Pneu novo R\$699,00 x 10 =

Recapagem R\$168,00 x 20 =

Protetor R\$20,00 x 20 =

Custo total

Custo de rodagem especial por km

6990,00	R\$
3360,00	R\$
400,00	R\$
10750,00	R\$
0,10750	R\$

Quilometragem mínima admissível, pneu novo

Quilometragem mínima admissível, 2 (duas) recapagens

Vida útil mínima total

70000	Km
30000	Km
100000	Km

Cálculo do custo ponderado de rodagem por quilômetro:

0,06274	R\$/Km
---------	--------

Custo Variável Total

Custo ponderado do combustível por quilômetro

Custo de óleos e lubrificantes por quilômetro

Custo ponderado da rodagem por quilômetro

0,35702	R\$/Km
0,04758	R\$/Km
0,06274	R\$/Km

Custo variável total por quilômetro

0,46734	R\$/Km
---------	--------

Custos Fixos

Custo de capital

Preço do veículo novo ponderado

Preço da rodagem ponderada

Preço do veículo novo ponderado menos rodagem

149230,77	R\$
3985,26	R\$
145245,51	R\$

Depreciação

Coeficiente de depreciação anual da frota

Veículos de 0 a 1 ano	7 veic.	X	0,1545	=
Veículos de 1 a 2 anos	3 veic.	X	0,1391	=
Veículos de 2 a 3 anos	5 veic.	X	0,1236	=
Veículos de 3 a 4 anos	9 veic.	X	0,1082	=
Veículos de 4 a 5 anos	4 veic.	X	0,0927	=
Veículos de 5 a 6 anos	2 veic.	X	0,0773	=
Veículos de 6 a 7 anos	2 veic.	X	0,0618	=
Veículos de 7 a 8 anos	0 veic.	X	0,0464	=
Veículos de 8 a 9 anos	0 veic.	X	0,0309	=
Veículos de 9 a 10 anos	0 veic.	X	0,0155	=
Veículos de 10 a 11 anos	0 veic.	X	0,00	=
Veículos de 11 a 12 anos	6 veic.	X	0,00	=

1,0815
0,4173
0,6180
0,9738
0,3708
0,1546
0,1236
0,0000
0,0000
0,0000
0,0000
0,0000

Coeficiente de depreciação anual da frota

3,7396

Depreciação anual da frota:

$$(145245,51) \times (3,7396) = 543160,11313 \text{ R\$}$$

Depreciação anual por veículo:

$$(543160,11313) / (38) = 14293,68719 \text{ R\$/veic.ano}$$

Depreciação mensal por veículo:

$$(14293,68719) / (12) = 1191,14060 \text{ R\$/veic.mês}$$

Depreciação mensal de máquinas, instalações e equipamentos:

$$\text{Valor do Veículo ponderado leve (R\$129840,26)} \times (0,0001) = 12,98 \text{ R\$/veic.mês}$$

Depreciação mensal:

$$(1191,14060 + 12,98) = 1204,12462 \text{ R\$/veic.mês}$$

Remuneração

Remuneração mensal de capital relativa a veículo (chassi+carroceria)

Veículos de 0 a 1 ano	7 veic.	X	0,0100	=
Veículos de 1 a 2 anos	3 veic.	X	0,00845	=
Veículos de 2 a 3 anos	5 veic.	X	0,00706	=
Veículos de 3 a 4 anos	9 veic.	X	0,00583	=
Veículos de 4 a 5 anos	4 veic.	X	0,00475	=
Veículos de 5 a 6 anos	2 veic.	X	0,00382	=
Veículos de 6 a 7 anos	2 veic.	X	0,00305	=
Veículos de 7 a 8 anos	0 veic.	X	0,00243	=
Veículos de 8 a 9 anos	0 veic.	X	0,00196	=
Veículos de 9 a 10 anos	0 veic.	X	0,00165	=
Veículos de 10 a 11 anos	0 veic.	X	0,00150	=
Veículos de 11 a 12 anos	6 veic.	X	0,00150	=

0,0700
0,0254
0,0353
0,0525
0,0190
0,0076
0,0061
0,0000
0,0000
0,0000
0,0000
0,0090

Coeficiente de remuneração mensal relativo a veículo

0,2249

Remuneração mensal do capital empregado na frota:

$$(145245,51) \times (0,2249) = 32659,90562 \text{ R\$/mês}$$

Remuneração mensal do capital empregado em veículos:

$$(32659,90562) / (38) = 859,47120 \text{ R\$/veic.mês}$$

RESUMO DOS ÍTEMS DE CUSTO DA PLANILHA TARIFÁRIA

Componentes dos Custos Totais da Planilha Tarifária	R\$	Sobre o Custo Total
1 - Custos Variáveis		
A - Combustível	0,3570	13,30%
B - Óleos e lubrificantes	0,0476	1,77%
C - Rodagem	0,0627	2,34%
Custo variável total por quilômetro	0,4673	17,41%
2 - Custo Fixo Total por Quilômetro		
A - Custo de capital	0,4879	18,17%
A.1 - Depreciação de capital	0,2727	10,16%
A.2 - Remuneração de capital	0,2152	8,02%
B - Despesa com peças e acessórios	0,2028	7,55%
C - Despesa com pessoal de operação e manutenção	1,1663	43,43%
D - Custo das despesas administrativas	0,1957	7,29%
D.1 - Pessoal administrativo	0,1166	4,34%
D.2 - Outras despesas	0,0735	2,74%
D.3 - Seguro passageiro		
D.4 - Seguro DPVAT	0,0056	0,21%
D.5 - Pró-Labore		
Custo fixo total por quilômetro	2,0526	76,44%
3 - Tributos		
ISSQN, PIS, COFINS	0,1651	6,15%
4 - Custo total por quilômetro com tributos	2,68507	100,00%
IPK	2,7707	
Tarifa	0,9691	

Média de Passageiros últimos 12 meses

	Passageiros carregados	Estudantes 18,8278%	Integral
Dez/01	472615		
Nov/01	480619		
Out/01	489941		
Set/01	458339		
Ago/01	506991		
Jul/01	468850		
Jun/01	502593		
Mai/01	543491		
Abr/01	453323		
Mar/01	424632		
Fev/01	427585		
Jan/01	443869		
Total	5672848		
Média	472737	89006	383731

Média de Quilometragem últimos 12 meses

	Quilometragem percorrida	
Dez/01	169667	
Nov/01	152228	
Out/01	153865	
Set/01	142232	
Ago/01	157745	
Jul/01	162955	
Jun/01	160333	
Mai/01	165020	
Abr/01	166456	
Mar/01	137187	
Fev/01	144784	
Jan/01	142217	
Total	1854689	
Média	154557	

OBSERVAÇÕES:

Foram retirados de circulação 1 veículo da Stadibus (Carro 51) e 1 veículo da TC Catedral (Carro 30)
 Entraram em circulação 4 veículos da Stadibus (Carro 71, 73, 75, 77) e 2 veículos da TC Catedral (Carros 49 e 50)

VALOR DO VEÍCULO

Veículo Ponderado

	No. de Veículos	Tipo	Chassi	Carroceria	Preço Total	Total	Valor Ponderado
Frota Leve	2	OF 1417	R\$ 71.522,14	R\$ 58.349,00	R\$ 129.871,14	R\$ 259.742,28	
	3	VW 16180 CO	R\$ 71.522,14	R\$ 58.314,00	R\$ 129.836,14	R\$ 389.508,42	
	12	Demais	R\$ 71.522,14	R\$ 58.314,00	R\$ 129.836,14	R\$ 1.558.033,68	R\$ 129.840,26
Frota Pesada	3	OF1620	R\$ 80.880,38	R\$ 57.857,00	R\$ 138.737,38	R\$ 416.212,14	
	5	VW16210CO	R\$ 77.039,82	R\$ 58.314,00	R\$ 135.353,82	R\$ 676.769,10	
	10	OF1721	R\$ 80.880,38	R\$ 57.857,00	R\$ 138.737,38	R\$ 1.387.373,80	R\$ 137.797,50
Frota Especial	1	OF1620 Imp Art.	R\$ 228.210,00	R\$ 99.500,00	R\$ 327.710,00	R\$ 327.710,00	
	2	VW16210 Art.	R\$ 228.210,00	R\$ 99.500,00	R\$ 327.710,00	R\$ 655.420,00	R\$ 327.710,00

R\$ 5.670.769,42

Valor do Veículo Ponderado R\$ 149.230,77

CLASSIFICAÇÃO DA FROTA

Data base: 02/01/2002
 02/01/01 - 02/01/02 = 0
 02/01/00 - 02/01/01 = 1
 02/01/99 - 02/01/00 = 2
 02/01/98 - 02/01/99 = 3
 02/01/97 - 02/01/98 = 4
 02/01/96 - 02/01/97 = 5
 02/01/95 - 02/01/96 = 6
 Demais = 7 ou mais

Número de veículos de 0 a 1 ano 7
 Número de veículos de 1 a 2 anos 3
 Número de veículos de 2 a 3 anos 5
 Número de veículos de 3 a 4 anos 9
 Número de veículos de 4 a 5 anos 4
 Número de veículos de 5 a 6 anos 2
 Número de veículos de 6 a 7 anos 2
 Número de veículos de 7 a 8 anos 0
 Número de veículos de 8 a 9 anos 0
 Número de veículos de 9 a 10 anos 0
 Número de veículos de 10 a 11 anos 0
 Número de veículos de 11 a 12 anos 6

Frota Total 38
 Frota Efetiva 35

Empresa	Carro no.	Ano	Entrou em circulação	Idade
TC Catedral	10	88/89	-	12
	18	90/90	-	11
	19	90/91	-	11
	22	90/90	-	11
	23	90/91	-	11
	25	90/90	-	11
	34	97/97	23/05/97	4
	35	97/97	23/05/97	4
	36	97/97	21/05/97	4
	37	97/97	04/11/97	4
	38	98/98	25/03/98	3
	39	98/98	08/04/98	3
	40	98/98	28/05/98	3
	41	98/98	28/05/98	3
	42	98/98	11/09/98	3
	43	98/99	23/11/98	3
	44	98/99	06/05/99	2
	45	98/99	21/10/99	2
	46	99/99	25/10/99	2
	47	00/00	10/07/00	1
48	00/00	09/11/00	1	
49	01/01	10/10/01	0	
50	01/01	12/12/01	0	
Stadtbus	39	95/95	31/10/95	6
	41	95/95	09/09/96	5
	43	95/95	01/10/95	6
	45	96/96	01/09/96	5
	53	98/98	18/05/98	3
	55	98/98	06/05/98	3
	57	98/99	19/01/99	2
	59	99/99	01/06/99	2
	61	96/96	01/10/98	3
	65	00/00	06/09/00	1
	67	00/00	22/01/01	0
	71	01/01	27/04/01	0
	73	01/01	30/10/01	0
	75	01/01	21/12/01	0
	77	01/01	21/12/01	0

Dados

Combustível		Referências	
	Feve/01	Jan/02	DI, %
	R\$ 0,747	R\$ 0,820	9,77%
			R\$ 0,840
			R\$ 0,830
			R\$ 0,837
			R\$ 0,820

Pneus		Retapagem		Protetor	
	Stetten Pneus	Cancel			
Leve	1000 R20 CT 40	R\$ 599,00	R\$ 550,00	R\$ 155,00	R\$ 17,00
Pesado e Especial	275/80 R22,5	R\$ 899,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 20,00

Valor ponderado do veículo		DI, %	
	Feve/01	Jan/02	
	R\$ 144.942,99	R\$ 149.230,77	2,96%

Todos os dados que seguem são a média dos últimos 12 meses

Nº de passageiros		DI, %	
	Feve/01	Jan/02	
	478368	472737	-0,76%

% de estudantes		DI, %	
	Feve/01	Jan/02	
	23,41%	18,82%	

Quilometragem		DI, %	
	Feve/01	Jan/02	
	149723	154557	3,23%

IPK		DI, %	
	Feve/01	Jan/02	
	2,8092	2,7227	

Salários		DI, %	
	Feve/01	Jan/02	
Motocicla	R\$ 735,00	R\$ 810,00	10,20%
Cobrador	R\$ 370,00	R\$ 418,80	12,38%
Fiscal	R\$ 600,00	R\$ 648,00	8,00%
Mecânico	R\$ 790,00	R\$ 990,00	28,95%

Inflação (desde Janeiro de 2001)

INPC 9,24%		Cálculo	
	%		
Jan/01	0,77	0,0077	100,77
fev/01	0,49	0,493773	101,263773
mar/01	0,48	0,48906611	101,7498391
abr/01	0,84	0,854986649	102,6045378
maio/01	0,57	0,584845865	103,1893838
jun/01	0,6	0,619136302	103,8095189
Jul/01	1,11	1,152274671	104,9607945
ago/01	0,79	0,829190277	105,7899848
set/01	0,44	0,485475933	106,2544607
out/01	0,94	0,9988801331	107,254282
nov/01	1,29	1,38357998	108,637942
dez/01	0,74	0,903920031	109,441782

Tarifa		DI, %	
	Feve/01	Jan/02	
Calculada	0,8495	0,9691	14,08%
Arrendada	0,85	0,95	11,76%
Simulada	0,85	0,90	5,88%

Ata nº 01 - Reunião do Conselho Municipal de Trânsito - 23-01-2002

~~ATA Nº 01 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS~~

Furtor G. hold Sec. Mun. Plan. e Coord.

Antônio Müller

SINCAVER

S/A Delfino Vargas

Polícia Rodoviária Estadual

COMDECON

~~Antônio Müller~~

UNABSC

CORPO DE BOMBEIROS

Polícia Civil

API

~~Antônio Müller~~

Assessoria do Prefeito

~~Antônio Müller~~

BRIGADA MILITAR - 2ª F. E. S. P.

Aberto: os trabalhos pelo Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Sr. Ugi José Paschoal, Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desejando a todos um feliz e próspero ano de 2002. Em seguida o presidente colocou a ATA anterior em discussão, aprovada por todos os mem

bras. O Sr. Ogi solicitou ao Eng.º Ailton Kohls para expor a planilha elaborada para o equilíbrio da tarifa urbana do Município, ocasião em que o Eng.º Ailton fez em detalhes uma explanação dos requisitos básicos para o cálculo da tarifa, dizendo sempre basear-se dentro dos preços mínimos, e que a renovação da frota, aumento do diesel e dos Ônibus (Chat e carroceria), são uns dos fatores preponderantes para que a presente tabela de reajuste sofra alterações. O Presidente Ogi Paschoal apresentou a proposta do Município sugerindo o reajuste (equilíbrio) de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), com um aumento de R\$ 0,10 (dez centavos). Após várias manifestações e argumentos apresentados pelos Membros do Conselho, o presidente colocou em votação o reajuste (equilíbrio) da tarifa de Transporte Urbano do Município para R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), aprovado por unanimidade. Em seguida o Eng.º Ailton solicitou que constasse em ATA, o compromisso das Empresas no aumento de repasse do dissídio. A seguir o presidente abriu espaço para discutir sobre os freqüentes acidentes que vem ocorrendo principalmente nas avenidas principais da cidade, ocasião em que o Eng.º Ailton disse receber freqüente reclamação da comunidade para a colocação de tachões, que é contra a demasia de tachões. Discutido o assunto ficou definido que para a colocação de tachões o requerente deveria oficiar a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e esta trará para análise junto ao Conselho Municipal de Trânsito. Também o Eng.º Ailton colocou de impossibilidade de fazer mão única na Tenente Cel. S. (frente dos Bombeiros), tendo em vista o fluxo das empresas de Ônibus Sayonara e Albatroz, que teriam que se deslocar pela Marçal Floriano - Galvão Costa, e que isto geraria o gargamamento. Solicitou novos estudos para a definição desta mão única. O Sr. Jairo Frantz, representando a A. esclareceu que a empresa Viação União Santa Cruz está em fase de conclusão de garagem, próximo a rodovia e que isto deverá contribuir com o trânsito na cidade.

pois existem mais de 70 (setenta) honorários que saem de Sta
Cruz. O Sr. Ozi José Paschoal agradeceu a presença de todos
dando como encerrado a reunião.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006

~~MARGA~~
Secretaria

~~PELLO~~
Vice. Louis. Yunc. Mansito

LEVANTAMENTO DE CUSTOS

PNEUS 1000 R- 20 NOVOS: R\$ 139.00

PNEUS RECAPADOS: R\$ 250.00

CUSTO PARA RECAPAGEM: R\$ 155.00

DATA: 17/12/01.

Wm
STEFFEN PNEUS LTDA.

→ TRUCADO

Recebido
18/12/01

LEVANTAMENTO DE CUSTOS

PNEUS 1000 R- 20 NOVOS: FIR. 550,00 -----

PNEUS RECAPADOS: -----

CUSTO PARA RECAPAGEM: -----

Cavol Comércio de Pneus Ltda. 13.12.01
Santa Cruz do Sul/RS

LEVANTAMENTO DE CUSTOS

PNEUS 1000 R- 20 NOVOS: *BR* 561,00

Bridgesto
PNEUS RECAPADOS: - 1 -

CUSTO PARA RECAPAGEM: - 1 -

02652736/0001-70

SIDERAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

RUA 28 DE SETEMBRO, 854
CENTRO - CEP 96810-000
SANTA CRUZ DO SUL - RS

[Signature]
11/3/09

Pesquisa de Preços Combustível

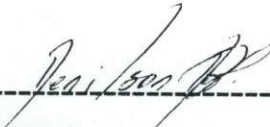
Óleo Diesel	<u>R\$ 0,83 Litro</u> ✓
Óleo Hidráulico	<u>R\$ 7,00 Litro</u>
Caixa Diferencial	<u>R\$ 6,50 Litro</u>
Fluído de Freio	<u>R\$ 4,50 500ml</u>
Óleo de Motor Diesel	<u>R\$ 5,00 Litro</u>

Raquel Riesen

Santa Cruz do Sul, 07 de janeiro de 2001

Pesquisa de Preços Combustível

Óleo Diesel	0,840 Lt.
Óleo Hidráulico	7,00 Lt.
Caixa Diferencial	6,30 Lt. ✓
Fluído de Freio	4,50 Lt.
Óleo de Motor Diesel	500 Lt.



PPENG E CIA LTDA

Santa Cruz do Sul, 07 de janeiro de 2001



INPC/IBGE
A partir de Abril/79
(%)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
79	-	-	-	3,45	1,76	3,00	5,36	5,79	6,61	5,06	6,10	4,51
80	6,56	4,15	5,12	4,85	5,53	5,52	5,51	5,15	4,45	9,65	8,03	6,80
81	6,21	6,05	5,35	6,54	5,51	5,07	6,20	6,12	5,28	4,62	5,23	5,69
82	6,71	6,58	5,24	5,65	6,66	7,14	6,39	5,57	4,30	3,91	5,26	8,19
83	9,14	8,04	7,22	6,57	6,71	10,83	11,43	9,85	11,27	10,10	7,37	8,34
84	9,39	9,74	9,83	9,52	8,71	9,96	9,11	8,57	11,10	10,49	10,33	11,62
85	11,84	10,95	9,94	8,58	7,20	8,33	10,08	11,61	10,09	10,25	14,18	15,75
86	15,01	12,46	3,18	0,43	1,08	0,97	0,91	1,43	1,19	1,43	3,29	7,27
87	16,82	13,94	14,40	20,96	23,14	21,30	9,93	5,09	7,15	10,88	14,93	13,97
88	18,97	15,81	18,09	18,33	18,24	22,28	23,02	20,63	26,93	26,69	28,15	28,43
89	35,48	16,35	5,90	8,06	16,67	29,40	27,40	33,18	36,35	38,76	48,47	51,28
90	68,19	73,99	82,18	14,67	7,31	11,64	12,62	12,18	14,26	14,43	16,92	19,14
91	20,95	20,20	11,79	5,01	6,68	10,83	12,14	15,62	15,62	21,08	26,48	24,15
92	25,92	24,48	21,62	20,84	24,50	20,85	22,08	22,38	23,98	26,07	22,89	25,58
93	28,77	24,79	27,58	28,37	26,78	30,37	31,01	33,34	35,63	34,12	36,00	37,73
94	41,32	40,57	43,08	42,86	42,73	48,24	7,75	1,85	1,40	2,82	2,96	1,70
95	1,44	1,01	1,62	2,49	2,10	2,18	2,46	1,02	1,17	1,40	1,51	1,65
96	1,46	0,71	0,29	0,93	1,28	1,33	1,20	0,50	0,02	0,38	0,34	0,33
97	0,81	0,45	0,68	0,60	0,11	0,35	0,18	-0,03	0,10	0,29	0,15	0,57
98	0,85	0,54	0,49	0,45	0,72	0,15	-0,28	-0,49	-0,31	0,11	-0,18	0,42
99	0,65	1,29	1,28	0,47	0,05	0,07	0,74	0,55	0,39	0,96	0,94	0,74
00	0,61	0,05	0,13	0,09	-0,05	0,30	1,39	1,21	0,43	0,16	0,29	0,55
01	0,77	0,49	0,48	0,84	0,57	0,60	1,11	0,75	0,44	0,34	1,29	0,74

Volta ao Topo

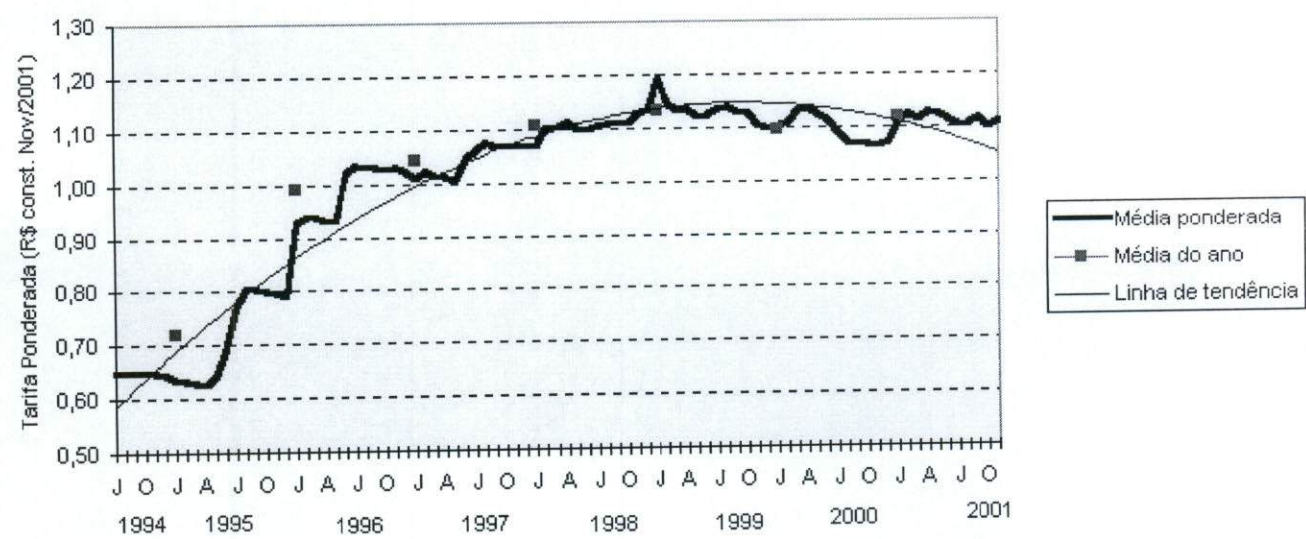
3,44%

Tarifas

última atualização: 12/12/2001

Capitais Brasileiras Tarifa Média Ponderada (Em R\$ const. Nov/2001)								
Mês	Anos							
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Janeiro	-	0,63	0,93	1,01	1,07	1,20	1,10	1,11
Fevereiro	-	0,63	0,94	1,02	1,10	1,15	1,11	1,12
Marco	-	0,63	0,94	1,02	1,10	1,13	1,13	1,12
Abril	-	0,63	0,93	1,01	1,12	1,14	1,14	1,13
Mai	-	0,64	0,93	1,01	1,10	1,12	1,10	1,13
Junho	-	0,70	1,02	1,05	1,10	1,12	1,11	1,12
Julho	0,65	0,78	1,03	1,06	1,11	1,14	1,09	1,10
Agosto	0,65	0,81	1,03	1,08	1,11	1,14	1,07	1,11
Setembro	0,65	0,80	1,03	1,07	1,11	1,13	1,07	1,12
Outubro	0,65	0,80	1,03	1,07	1,11	1,13	1,07	1,10
Novembro	0,65	0,80	1,03	1,07	1,13	1,11	1,07	1,11
Dezembro	0,64	0,79	1,02	1,07	1,13	1,10	1,07	-

Capitais Brasileiras - Sistema de Ônibus Urbanos
TARIFA MÉDIA PONDERADA
Jul/1994 - Nov/2001 (Em R\$ const. Nov/2001)



Tarifas - índice

C. 77

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Al. Barão de Piracicaba, 740
 São Paulo - SP - 01218-010
 Tels 3366 8877 Fax 3366 8014
 CX Postal 7264 - CNPJ 61.198.164/0001-60



**SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS
 CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES
 DE VIAS TERRESTRES (DPVAT)**

CÓDIGO		BILHETE DE SEGURO
SOCIEDADE	ORG. EMIS	
588-6		61/52699812

EMITIDO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21/11/1966 DA LEI Nº 6.194 DE 19/12/74 E DA RESOLUÇÃO DO CNSP Nº 17/98

1º SEGURO OBRIGATORIO	RENOVA BILHETE Nº	EMITIDO PELA SOC.	SEGURADORA	VENDIDO EM
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				

NOME		SEGURADO		CPF/CNPJ
STADTBUS TRANSPORTES LTDA				93.273.060/0001-80
ENDERECO (RUA, AV., PCA)		NÚMERO	COMPLEMENTO	
A.v Independência		860	Predio	
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	
Centro	Santa Cruz do Sul	RS	98815-000	
CORRETOR			SUSEP	
PREFIXO CORR D SEGUROS LTDA			P0472 J	

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO						
TIPO	MARCA/MODELO	CAPAC.	Nº DO MOTOR	ANO FAB. LICENÇA	REG. RENAVAM	Nº DO CHASSI
Ônibus/M Ben	MB/Torino	54	37797310441	99 AVI 0000	416501	98M384093XB206540

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA			PERÍODO DE VIGÊNCIA	
NO CASO DE MORTE	NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ:	POR DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES ATÉ:	ESTE SEGURO É VÁLIDO POR UM ANO, A PARTIR DAS 24 HORAS.	
6.754,00	6.754,00	1.524,54	A) EM CASO DE BILHETE NOVO - DO DIA DE SEU PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA.	
			B) EM CASO DE RENOVACÃO - DO DIA DO VENCIMENTO DO BILHETE ANTERIOR, DESDE QUE O PRÊMIO TENHA SIDO PAGO ATÉ AQUELA DATA.	

CONTA PRÊMIO				DATA LIMITE PARA PAGAMENTO
CAT. TARIF.	PRÊMIO LÍQUIDO	IMP. OPER. FINANC.	PRÊMIO TOTAL	
03	275,21	19,26	294,47	04/12/2001

ESCLARECIMENTOS: SUSEP - ATENDIMENTO AO PÚBLICO 0800 21 8484 OU IRB: (21) 272 0251
 * ATUALIZÁVEIS CONFORME ITEM 6 DAS NORMAS APROVADAS PELA RESOLUÇÃO CNSP Nº 1/75

Nº DE CONTROLE DO BANCO (INSSO NÚMERO):
05/13/668731381-7

Dia Quatro de Dezembro de Dois Mil e Um
DATA DA EMISSÃO (DIA POR EXTENSO)

UBB041201*****294,47RN309807 00229030H

ASSINATURA DO SEGURADO OU CORRETOR

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS